



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.

Of. nº 173/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 132/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do partido MDB reiterando a indicação nº. 252/2023, a qual indica a implantação de pontos de Bike Station no Município de Nova Andradina, incluindo o Distrito de Nova Casa Verde. Segue abaixo alguns dos locais indicados para a colocação dos mesmos:

- . Entrada Bairro União;
- . Entrada Bairro Frutal;
- . Entrada do Bairro Portal do Parque;
- . Colégio Agrícola;
- . Frente Frigorífico Frigomab;
- . Escolinha;
- . Saída para o Colégio Agrícola. Cruzamento Av. Senador Eurico Soares de Andrade e Rua Antônio Duarte;
- . Trevo Rodovia Jesus Ferreira Neves (Próximo a fazenda Nossa Senhora Aparecida) Trevo Gabrieli (Nova Casa Verde);
- . Praça da Igreja (Nova Casa Verde);
- . Podendo avaliar também a possível implantação do mesmo em todas as praças do município, após analisa-la, **informamos** a Administração Pública Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Serviços Públicos, irá realizar estudos quanto à viabilidade técnica e disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS